



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO APROVADO

DISCUSSÃO
EM ____ / ____ / ____
PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 046/06.

Em 18 de outubro de 2006.

CONFERE O TÍTULO DE
CIDADÃ CABOFRIENSE A SR^a
ORMINDA MIRA PINA DE
SOUZA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Sr^a Ormindia Mira Pina de Souza, o Título de Cidadã Cabofriense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

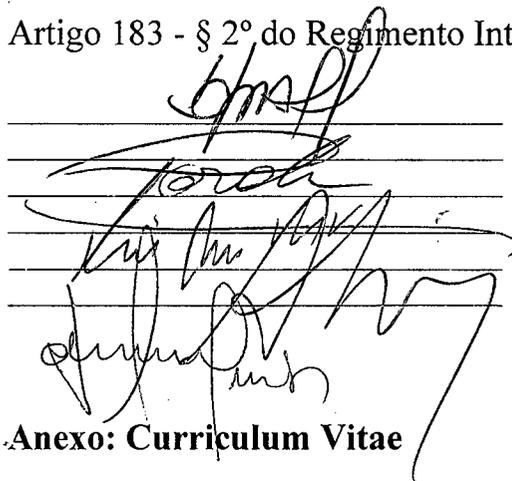
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2006.


AIRES BESSA DE FIGUEREDO
Vereador

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.



Anexo: Curriculum Vitae